EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2022

ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS APROVA:

Art. 1º O *caput* do art. 1º do PL nº 167/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º** Os Poderes Executivo e Legislativo prestarão homenagem póstuma, prioritariamente, aos profissionais de educação atuantes em Parauapebas, batizando com o nome destes as próximas construções da Rede Pública Municipal de Ensino a serem inauguradas.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 3 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Acatamos recomendação da Procuradoria Legislativa desta Casa, que sugeriu alterar a redação do *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei nº 167/2022, o qual "Dispõe sobre a denominação das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Parauapebas".

Feita a modificação, a Especializada opina pela constitucionalidade do projeto, dando margem para seu aproveitamento. Por esta razão, efetuamos a alteração sugerida tendo em vista que a matéria é de fundamental importância para fazermos justa homenagem póstuma aos profissionais de educação de nosso município, o que em nada onerará os cofres públicos.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)